

## Ministério da Cidadania

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE e o MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria/MP nº 57, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 17 de abril de 2000, e, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolvem distribuir:

Servidor: KÉLVIA DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS  
Matricula no SIAPE: 21688161  
Cargo: Analista Técnico de Políticas Sociais - ATPS, Classe "A", Padrão V  
Código da Vaga: 910197  
Do: Ministério da Saúde  
Para: Ministério da Cidadania  
Contrapartida  
Servidor: cargo vago  
Cargo: Analista Técnico de Políticas Sociais  
Código da Vaga: 0910796  
Do: Ministério da Cidadania  
Para: Ministério da Economia  
NUP: 71000.037856/20019-05

LUIZ HENRIQUE MANDETTA  
Ministro de Estado da Saúde

OSMAR GASPARINI TERRA  
Ministro de Estado da Cidadania

## DESPACHO DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda, consoante o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do país de SÉRGIO PAZ MAGALHÃES, Coordenador-Geral de Cooperação Nacional do Departamento de Cooperação e Fomento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, vinculado a este Ministério, para participar do Encontro de Turismo Cultural, a realizar-se no período de 13 a 15 de novembro de 2019, em Popayán, Colômbia.

O afastamento do servidor ocorrerá no período de 12 a 16 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus para o IPHAN. (Processo 01450.004202/2019-11).

OSMAR GASPARINI TERRA

## PORTARIA Nº 307, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria nº 300, de 10 de outubro de 2016, publicada no DOU de 11 de outubro de 2016, considerando, também, a Portaria/ME nº 326 publicada no DOU de 12 de agosto de 2019 e processo SEI nº 01450.005665/2018-10, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a desistência do candidato aprovado e classificado no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2018, publicado no DOU de 12 de junho de 2018, relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Exonerar a servidora constante no Anexo II desta portaria, nomeada pela Portaria nº 219, de 13 de agosto de 2019, publicada no DOU de 14 de agosto de 2019, Seção 2, nos termos do §2º do Art. 15 da Lei nº 8.112/90

Art. 3º - Tornar sem efeito as nomeações constantes no Anexo III desta portaria, efetivadas pela Portaria nº 253, de 17 de setembro de 2019, publicada no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2.

Art. 4º - Nomear, os aprovados e classificados no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2018, publicado no DOU de 12 de junho de 2018, relacionados no Anexo IV desta Portaria, para cargo efetivo, com remuneração correspondente a Classe "A", Padrão I, com o resultado final homologado pelo Edital nº. 20/2018, publicado no DOU 12 de dezembro de 2018, considerando a inclusão de candidato sub judice, conforme Edital nº 25/2019, publicado no DOU de 13 de setembro de 2019:

I - As nomeações que trata o caput, estão de acordo com os percentuais estabelecidos nos itens 5.1 e 6.1 do Edital nº. 1/2018, observado rigorosamente a ordem de classificação e distribuição das vagas na forma do Anexo III do mesmo Edital;

II - Os nomeados nas Unidades da Federação correspondente as cidades de que tratam os Itens 4.2 e 4.2.1, do Edital nº. 1/2018, serão consultados individualmente via email, para opção de lotação quando for o caso;

III - A distribuição das vagas nas unidades organizacionais do Iphan estão fixadas pela Portaria nº 218 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOU de 14 de agosto de 2019, Seção 1.

Art. 5º - A posse dos nomeados está condicionada ao disposto no Art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e poderá ocorrer em qualquer unidade organizacional do Iphan, localizadas nas capitais das Unidades da Federação.

Parágrafo único. Para a posse em Brasília - DF, o candidato deverá comparecer à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DPA - Sede.

Art. 6º - A relação dos exames médicos pré-admissionais, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do Iphan, para a posse, estão disponíveis no sítio do Iphan por meio do link: <http://portal.iphan.gov.br/editais/detalhes/266/concurso-iphan-2018>.

Art. 7º - O nomeado deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação deste ato, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício contados a partir da posse, nos termos dos Artigos 13 e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Art. 8º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelo endereço eletrônico: [concurso2018@iphan.gov.br](mailto:concurso2018@iphan.gov.br).

KÁTIA SANTOS BOGÉA

## ANEXO I

UF	Estado	Cargo 3 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Fundamento Legal
DF	Distrito Federal	Auxiliar Institucional - Área 1	5º	CAIO LUCAS ROCHA DE CARVALHO*	10873966465	Termo de desistência

\*PN

## ANEXO II

UF	Estado	Cargo 3 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Cód. de vaga	Data da Posse
MG	Minas Gerais	Auxiliar Institucional - Área 2	2º	PRISCILLA TEODORO ANGARANI	12433188644	94572	12/09/2019

## ANEXO III

UF	Estado	Cargo 3 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Fundamento Legal
AP	Amapá	Auxiliar Institucional - Área 1	2º	VIVIA ROSY DE LIMA SILVA	94679363215	Artigo 13, §6º da Lei 8.112/90
BA	Bahia	Auxiliar Institucional - Área 1	4º	LUCAS RAFAEL SILVA RODRIGUES	01417279508	Artigo 13, §6º da Lei 8.112/90
			5º	CARLOS ALBERTO BEZERRA DOS SANTOS	06163596404	Artigo 13, §6º da Lei 8.112/90
DF	Distrito Federal	Auxiliar Institucional - Área 1	12º	ROBERTA DINIZ GREGORIN MARINHEIRO	36892659837	Artigo 13, §6º da Lei 8.112/90
			4º	NADIA ALVES VIANA*	00801268125	Artigo 13, §6º da Lei 8.112/90

\*PN

UF	Estado	Cargo 3 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Fundamento Legal
RJ	Rio de Janeiro	Auxiliar Institucional - Área 5	10º	MARIA LETICIA NEVES FIGUEIREDO	10821673637	Artigo 13, §6º da Lei 8.112/90
			4º	LUCIANO REIS DA SILVA JUNIOR*	12838077775	Artigo 13, §6º da Lei 8.112/90

\*PN

